



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2023. NOMEAR OCUPANTE DE CARGO REFERENTE À LEI MUNICIPAL Nº. 292/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA PARA CONFECCÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DESTES MUNICÍPIO.

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP.

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 - SRP. CONTRATADA: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO.
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 - SRP. CONTRATADA: ELIEL COTRIM PASSOS.
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 - SRP. CONTRATADA: RISK RABISKE PAPELARIA LTDA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023.

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - CP Nº 002/2022. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EDUCACIONAL DE CANDIBA - COOPATEC.

ADITIVO DE CONTRATO

- SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.



CONTRATADA: NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

“Nomear ocupante de cargo referente à Lei Municipal nº. 292/2017, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei nº. 215/2017 (Reforma Administrativa),

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada **CLAUDIA LUIZA LACERDA LEÃO**, CPF nº. 795.311.485-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Administração do Município de Candiba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 UASG: 983431

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de matéria-prima para confecção de fraldas infantis e geriátricas para atender às necessidades dos Programas Sociais deste Município.
Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. **Abertura das Propostas:** 07/02/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: candibalicitacao@hotmail.com. Candiba. 25/01/2023. Solange Souza Silva. Pregoeira Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Eletrônico, e tendo em vista os lances, as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR o objeto desta licitação, registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (papeleria) para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais Secretarias deste Município, às empresas: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ nº 01.785.554/0001-04, vencedora no lote 01, com o valor total de R\$ 268.073,85 (duzentos e sessenta e oito mil, setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); ELIEL COTRIM PASSOS, inscrita no CNPJ nº: 11.964.689/0001-90, vencedora nos lotes 02, 03, 06 e 08, com o valor total de R\$ 81.227,95 (oitenta e um mil, duzentos e vinte sete reais e noventa e cinco centavos); e RISK RABISKE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.612.251/0001-41, vencedora nos lotes 04, 05, e 07 com o valor total de R\$ 87.678,56 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Candiba – BA, 25 de janeiro de 2023.

Solange Souza Silva

Pregoeira Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP**

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, Estado da Bahia, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023, fica homologada a adjudicação feita às empresas licitantes: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ nº 01.785.554/0001-04, vencedora no lote 01, com o valor total de R\$ 268.073,85 (duzentos e sessenta e oito mil, setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); ELIEL COTRIM PASSOS, inscrita no CNPJ nº: 11.964.689/0001-90, vencedora nos lotes 02, 03, 06 e 08, com o valor total de R\$ 81.227,95 (oitenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos); e RISK RABISKE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.612.251/0001-41, vencedora nos lotes 04, 05, e 07 com o valor total de R\$ 87.678,56 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (papelaria) para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais Secretarias deste Município.

Fica autorizada, portanto, a contratação da referida empresa e aquisição dos produtos que trata a presente licitação.

Candiba – BA, 26 de janeiro de 2023.

Reginaldo Martins Prado

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 - SRP**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000, aqui representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representado pela gestora Srª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba e juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Srª Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada pelo Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi, estado da Bahia.

CONTRATADA: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ nº 01.785.554/0001-04, situada, a Rua São João, nº 29, Centro, Caetitê- BA, CEP: 46.400-000.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (papeleria) para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais Secretarias deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2023 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 268.073,85 (duzentos e sessenta e oito mil, setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 26 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação

Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO

CNPJ nº 01.785.554/0001-04

Cid Gonçalves de Figueiredo

Contratado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 - SRP**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000, aqui representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representado pela gestora Srª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba e juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Srª Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada pelo Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi, estado da Bahia.

CONTRATADA: **ELIEL COTRIM PASSOS**, inscrita no CNPJ: 11.964.689/0001-90, situada na Av. Guanabara, nº 71/A, Centro, Guanambi -BA, CEP 46.430-000.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (papeleria) para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais Secretarias deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2023 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 81.227,95 (oitenta e um mil, duzentos e vinte sete reais e noventa e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 26 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação

Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

ELIEL COTRIM PASSOS

CNPJ: 11.964.689/0001-90

Eliel Cotrim Passos

Contratado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
 PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
 CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 - SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000, aqui representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representado pela gestora Srª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba e juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Srª Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada pelo Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi, estado da Bahia.

CONTRATADA: RISK RABISKE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 40.612.251/0001-41, situada na Av. Otavio Mangabeira, nº 71, Bairro Centro, Guanambi – Bahia, CEP 46.430-000.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (papelaria) para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais Secretarias deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2023 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 87.678,56 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 26 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação

Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

RISK RABISKE PAPELARIA LTDA

CNPJ nº 40.612.251/0001-41

Edneusa Pereira de Souza Durães

Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 010/2023

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação nº 010/2023, vinculada a Chamada Pública nº 002/2022, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município de Candiba – Bahia, através de grupos formais e informais ou Fornecedores Individuais, conforme Leis Federais nº 11.947/09, 13.019/2014, 13.204/2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações; art. 18, § 6º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 25, de 4 de julho de 2012, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013, RESOLUÇÃO/FNDE Nº 04, DE 02/04/2015, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 06/05/2020 e RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 20, DE 02/12/2020, em favor da COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE ASSISTENCIA TECNICA E EDUCACIONAL DE CANDIBA, CNPJ Nº 35.984.498/0001-59, situada na Rua- Jose Neves, Lot. Portal da Boa Vista, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, no valor total de R\$ 222.924,32 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

Candiba-BA, 25 de janeiro de 2023

Ana Karla Brito de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimaraes de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 010/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 010/2023, vinculada a Chamada Pública nº 002/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE ASSISTENCIA TECNICA E EDUCACIONAL DE CANDIBA, CNPJ Nº 35.984.498/0001-59, situada na Rua- Jose Neves, Lot. Portal da Boa Vista, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município de Candiba – Bahia, através de grupos formais e informais ou Fornecedores Individuais, conforme Leis Federais nº 11.947/09, 13.019/2014, 13.204/2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações; art. 18, § 6º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 25, de 4 de julho de 2012, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013, RESOLUÇÃO/FNDE Nº 04, DE 02/04/2015, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 06/05/2020 e RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 20, DE 02/12/2020, no valor total de R\$ 222.924,32 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

Candiba-BA, 25 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os Atos Administrativos da Dispensa nº 010/2023, de contratação direta que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município de Candiba – Bahia, através de grupos formais e informais ou Fornecedores Individuais, conforme Leis Federais nº 11.947/09, 13.019/2014, 13.204/2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações; art. 18, § 6º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 25, de 4 de julho de 2012, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013, RESOLUÇÃO/FNDE Nº 04, DE 02/04/2015, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 06/05/2020 e RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 20, DE 02/12/2020, em favor da COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE ASSISTENCIA TECNICA E EDUCACIONAL DE CANDIBA, CNPJ Nº 35.984.498/0001-59, situada na Rua José Neves, Lot. Portal da Boa Vista, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Candiba-BA, 25 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
 PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
 CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - CP Nº 002/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49. residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, CEP: 46.380-00, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi - Bahia.

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EDUCACIONAL DE CANDIBA - COOPATEC, inscrita no CNPJ nº 35.984.498/0001-59, sediada à Rua José Neves, s/n, Loteamento Portal da Boa Vista, Candiba/BA, CEP: 46.380-000.

OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinado aos alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município de Candiba – Bahia, durante o período letivo de 2023, conforme determina o artigo 14, da lei 11.947/2009 e demais dispositivos atinentes à matéria, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Dispensa nº 010/2023 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 11.947/2009; art. 18, § 6º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 25, de 4 de julho de 2012, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013, RESOLUÇÃO/FNDE Nº 04, DE 02/04/2015, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 06/05/2020 e RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 20, DE 02/12/2020.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 222.924,32 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 25 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratante

NELMARA OLIVEIRA MARQUES MARTINS

CPF: 884.715.945-87

Fiscal do Contrato

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

E EDUCACIONAL DE CANDIBA – COOPATEC

CNPJ: 35.984.498/0001-59

Contratada

Janilson Batista de Deus

Diretor Geral

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

E EDUCACIONAL DE CANDIBA – COOPATEC

CNPJ: 35.984.498/0001-59

Contratada

Jairo dos Santos Coelho

Diretor Financeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
 CNPJ: 13.982.608/0001-00
 PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
 CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba - Bahia, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e a empresa **NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrito no CNPJ sob. n.º 20.139.257/0001-36, situada na Rua Otavio Mangabeira, nº 364 – APT 101, Bairro Bela Vista, Guanambi– Bahia, CEP 46.430-000, representado neste ato pelo Sr. BRUNO ENIO BENEVIDES COSTA, inscrito no CPF sob nº 022.598.945-00 e RG nº 5641537 SSP/GO, diante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 12.232/10 e pela Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; pela Lei n.º 4.680/65, Decreto nº 57.690/66, Decreto nº 4.563/02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária tuteladas pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão; pelas disposições do Edital de Tomada de Preço nº 002/2021 e nas disposições gerais da tabela vigente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia – SINAPRO, e suas alterações, referente ao Contrato nº 141/2021 com base no processo licitatório nº Tomada de Preço Nº 002/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a contratação integrada de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação neste município de Candiba/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 182 (cento oitenta e dois) dias, contados a partir do dia 26 de janeiro de 2023, vigorando até 26 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais nº 12.232/10 e pela Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; pela Lei n.º 4.680/65, Decreto nº 57.690/66, Decreto nº 4.563/02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária tuteladas pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão; pelas disposições do Edital de Tomada de Preço nº 002/2021 e nas disposições gerais da tabela vigente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia – SINAPRO.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas

Candiba - BA, 26 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00

Reginaldo Martins Prado

Contratante

NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKENTIG LTDA

CNPJ/ MF nº 20.139.257/0001-36

Bruno Enio Benevides Costa

Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Candiba, através do Prefeito Municipal, torna pública a retificação do primeiro termo aditivo do contrato nº 028/2022, referente ao pregão presencial nº 003/2022, publicado no Diário Oficial do Município ANO XI, N ° 1381, no dia 06 de janeiro de 2023.

Onde se lê:**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:**

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2022, vigorando até 26 de novembro de 2023.

Leia-se:**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:**

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2022, vigorando até 01 de março de 2023.

Candiba - Bahia, 26 de janeiro de 2023.

Reginaldo Martins Prado
CPF nº 151.480.255-49
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D8BC-5DE5-7498-0295-9598> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D8BC-5DE5-7498-0295-9598



Hash do Documento

fcbb1cc4dedf5ce651e69bc8525180d2a18eef9668528231ad60ea9045fc8e70

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/01/2023 16:40 UTC-03:00